

NEWS

TELECOMUNICANDO[®]

Newsletter de Telecoms&Media

Índice

| | |
|------------------------------|---|
| A Internet das Coisas | 1 |
| Dividendo Digital | 2 |
| Assimetria Móvel? Mais, não. | 3 |
| Directiva GSM | 3 |
| Breves | 4 |

A INTERNET DAS COISAS

Comissão lança Plano de Acção

Está em marcha um Plano de Acção da Comissão para garantir uma emergência em força, na Europa, da Internet das Coisas (Internet of Things ou IoT).

O termo Internet das Coisas refere-se a um conjunto de aplicações, algumas já desenvolvidas e outras em vias de desenvolvimento, através das quais os objectos ficam ligados através de uma rede e fornecem informação sobre si mesmos ou sobre aquilo que os rodeia, através de uns minúsculos equipamentos de identificação instalados nos objectos. Num mundo "pós-IoT", coisas como esgotamento de stocks ou desaparecimento de objectos roubados deixarão de existir, pois a "rede" será sempre capaz de oferecer informação sobre a quantidade de objectos ainda disponíveis num stock ou sobre a localização exacta de um objecto roubado.

A Internet das Coisas aumenta drasticamente as comunicações entre todo o tipo de "devices" e conduz à implementação de redes muito complexas mas que se espera possam ter um impacto muito positivo na sociedade, conduzindo à existência de realidades hoje impensáveis, como idosos "ligados" a sistemas de monitorização de saúde e bem estar, árvores "ligadas" a sistemas anti-incêndio, carros "ligados" a sistemas de redução da poluição, e por aí fora.

Claro que todas estas evoluções terão um fortíssimo impacto sobre a privacidade e sobre a protecção de dados pessoais, e este é porventura o maior dos desafios da Internet das Coisas. Para a Comissão, se não puder ser garantida a confiança e a segurança dos cidadãos no que se refere à protecção da sua privacidade, o desenvolvimento da Internet das Coisas estará ameaçado.

Daí que o Plano de Acção da Comissão proponha medidas concretas destinadas justamente a garantir que o desafio da segurança e da protecção da privacidade é vencido e que a confiança dos cidadãos é conquistada.

Uma das medidas prende-se com o sistema de *IoT Governance* – a Comissão pretende que sejam definidos princípios robustos, sobretudo ao nível de arquitectura de rede, que permitam que as autoridades públicas possam aceder a informação relacionada com um "objecto ligado". A Comissão recomenda também que, na concepção e configuração dos objectos ligados, seja adoptado o princípio da "security and privacy by design", nos termos do qual todos os aspectos relacionados com a privacidade deverão ser cumpridos pelas novas aplicações desde o estágio de concepção. Adicionalmente, a Comissão compromete-se a continuar a financiar projectos de R&D que conduzam ao lançamento de projectos-piloto de IoT com impacto positivo na sociedade.

Margarida Couto,
Fernando Resina
da Silva, Magda
Cocco, Catarina
Mascarenhas,
Sofia Mello e
Faro, Inês Antas
Barros, Leonor
Vale de Castro,
Tiago Bessa e
Helena Mendonça,
membros da ÁREA
TELECOMUNICAÇÕES da
Vieira de Almeida & Associados.



DIVIDENDO DIGITAL

Os benefícios do *switch-off* da televisão analógica

Índice

Em causa poderão estar benefícios inestimáveis para os consumidores europeus e um crescimento económico que pode atingir os 50 biliões de euros até 2015.

Mas para que estas oportunidades se tornem realidade, é preciso que todos os países europeus se coordenem no que se refere ao uso do chamado “dividendo digital” – o espectro que será liberto em toda a Europa com a transição para a televisão digital e consequente *switch off* da televisão analógica. Este espectro poderá ser usado para melhorar os serviços de comunicações electrónicas e de acesso a conteúdos audiovisuais, para atingir economias de escala e estimular a inovação em tecnologias sem fios e para disponibilizar serviços de banda larga móvel de alta velocidade. Recorde-se que o Plano de Recuperação da Economia lançado pela Comissão Europeia pressupõe uma cobertura de banda larga de 100% na Europa em 2013, objectivo que não poderá ser atingido sem recurso ao espectro do dividendo digital.

Daí que a Comissão esteja tão preocupada em garantir que a melhor forma de cooperação a nível europeu é posta em prática e que, no fim do percurso, todos os países da União Europeia tomarão as medidas adequadas ao melhor aproveitamento do dividendo digital. Para tal, uma coisa é certa: é necessária coordenação do uso do espectro entre todos os Estados membros da União. Por outro lado, só um uso harmonizado do espectro garante que os novos equipamentos a produzir operem nas mesmas frequências, permitindo que os fabricantes europeus beneficiem de grandes economias de escala.

Na consulta pública intitulada «*Transforming the digital dividend opportunity into social benefits and economic growth in Europe*», a Comissão apresenta uma série de acções, que formam um roteiro da UE para o dividendo digital. Nesta consulta, lançada em Julho passado, a Comissão faz notar que a Europa está em excelente posição para aproveitar os benefícios do dividendo digital, já que alguns países já “desligaram” a televisão analógica (Alemanha,

Finlândia, Luxemburgo, Holanda, Bélgica e uma grande parte da Áustria) e que, até 2012, quase todos os Estados membros deverão atingir aquele objectivo. De notar que os Estados Unidos da América já concluíram, em Junho passado, o processo de transição para a televisão digital terrestre (TDT), encerrando assim as emissões analógicas e libertando espectro correspondente ao dividendo digital.

A Comissão identifica duas medidas urgentes que deverão ser adoptadas por todos os países da UE: (i) acelerar o *switch-off* da televisão analógica garantindo que o prazo limite de 2012 é respeitado em toda a Europa e (ii) adoptar todos os passos necessários para garantir que a chamada “faixa dos 800 MHz” (a banda superior da faixa UHF 790-862 MHz) é disponibilizada o mais rapidamente possível, numa base de neutralidade tecnológica, para a prestação harmonizada de serviços de comunicações electrónicas, em especial de serviços de banda larga móvel, com vista à eliminação do fosso digital (*digital divide*).

Com efeito, e no que se refere à faixa dos 800 MHz, cujo uso não está previsto de forma harmonizada em toda a Europa, a Comissão receia que ocorra um fenómeno de fragmentação do espectro, com consequências negativas para a coesão do mercado interno e consequente enfraquecimento da indústria europeia. Ora, estas frequências radioeléctricas podem ser usadas para a prestação de serviços avançados – como banda larga móvel – com grande capacidade de cobertura e custos de investimento reduzidos, contribuindo assim para a eliminação, ou pelo menos forte atenuação do fosso digital entre as regiões urbanas e as zonas remotas dos diversos países europeus.

Por este motivo, e conscientes da importância da harmonização do uso desta faixa na Europa, certos Estados membros da UE (como a Finlândia, a França, a Alemanha e o Reino Unido), começaram já há algum tempo a desencadear processos de revisão das respectivas planificações para a TDT, no sentido de libertarem ou

A Comissão quer garantir que todos os Estados membros harmonizam o uso do espectro que será liberto com o encerramento das emissões televisivas analógicas, em especial da chamada “faixa dos 800 MHz”

impedirem a ocupação da faixa dos 800 MHz com operações de radiodifusão televisiva. Muito recentemente – em Junho de 2009 – também a Espanha encetou uma radical alteração do seu plano de frequências para a TDT, anunciando que a faixa dos 800 MHz ficará disponível, a partir de 2015, para ser utilizada por outros serviços de comunicações electrónicas, incluindo serviços móveis de banda larga. E neste âmbito, Portugal não deverá ser excepção. No Relatório da Consulta Pública lançada Março deste ano, agora divulgado, a ANACOM reconhece expressamente a inevitabilidade de a Faixa dos 800 MHz ser, também em Portugal, alocada a aplicações móveis de banda larga. Pode efectivamente ler-se naquele Relatório: “A este respeito, a ANACOM realça que desde o lançamento da presente consulta até ao presente, vários foram os países europeus que decidiram disponibilizar a sub-faixa 790-862 MHz para serviços de comunicações electrónicas de banda larga, de acordo com os princípios WAPECS. Realça-se também que se perspectiva que mais países europeus venham a tomar decisão idêntica, reforçando cada vez mais uma harmonização de facto a nível europeu quanto a esta sub-faixa, pelo que se começa a desenhar uma tendência generalizada da sua atribuição para aplicações móveis de banda larga – agora também em Espanha – facto que deverá ser particularmente ponderado numa decisão final sobre esta matéria, nomeadamente quanto aos elevados riscos de isolamento que Portugal pode correr neste domínio.”

A consulta da Comissão está aberta até ao dia 4 de Setembro.



ASSIMETRIA MÓVEL? MAIS, NÃO.

Conselho de Estado invalida decisão do Regulador

Quando no final do ano passado o Regulador francês decidiu que a Bouygues poderia cobrar aos operadores móveis seus concorrentes, por terminar chamadas na sua rede, um preço superior ao que estes podiam cobrar à Bouygues pelo mesmo serviço (assimetria tarifária), a Orange (filial da France Telecom) e a SFR recorreram de imediato aos tribunais.

A Arcep justificou esta decisão alegando que a Bouygues entrou no mercado móvel mais tarde do que os outros dois operadores, sendo detentora de um número de clientes inferior, o que não lhe permitiria inverter o efeito de rede de que beneficiariam os seus concorrentes.

No passado mês de Julho, o Conselho de Estado francês emitiu uma sentença nos termos da qual considerou que a diferenciação tarifária imposta pelo Regulador era “manifestamente desproporcionada”, tendo em consequência anulado a decisão da Arcep. Esta autoridade já anunciou entretanto que irá rapidamente

estabelecer “um novo enquadramento tarifário aplicável à Bouygues”, o qual naturalmente pressupõe o fim da assimetria tarifária de que esta esperava beneficiar pelo menos até meados de 2010.

Também em Espanha, a CMT viu a Comissão comentar negativamente a sua proposta de manter a assimetria tarifária a favor do 4º operador móvel espanhol, a Xfera – no entender da Comissão as tarifas assimétricas não devem vigorar por um período de tempo superior a quatro anos após a entrada do operador em causa no mercado. Por este motivo, a Comissão convidou o Regulador espanhol não apenas a reduzir a magnitude da assimetria proposta, como a determinar uma data para o fim da assimetria de que a Xfera vem beneficiando.

Por cá, também a Optimus está à beira de perder a assimetria de que voltou a beneficiar em Julho do ano passado – no próximo dia 1 de Outubro as tarifas de terminação dos três

O Conselho de Estado francês considerou que a assimetria das tarifas de terminação móvel, favorável à Bouygues, é manifestamente desproporcionada e anulou a decisão tomada pela Arcep

operadores móveis nacionais deverão ser igualadas, nos 6,5 cêntimos. Recorde-se porém que a Anacom se comprometeu a rever a decisão de Julho de 2008 no 2º semestre de 2009, “tendo em conta os desenvolvimentos que se vierem a verificar nesta matéria a nível do Grupo de Reguladores Europeus e da Comissão Europeia, bem como atendendo à evolução do problema estrutural identificado nestes mercados, ao nível do desbalanceamento do tráfego e da diferenciação tarifária entre as chamadas *on-net* e *off-net*.”

Índice

DIRECTIVA GSM

UMTS pode passar a usar a faixa do 900 MHz

As alterações à Directiva GSM que haviam sido propostas pela Comissão, foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho, o que permitirá aos operadores móveis desenvolver serviços UMTS (3G) na faixa do 900 MHz, a qual estava até agora exclusivamente reservada para serviços GSM (2G).

Esta alteração, que entrará em vigor em Outubro, deverá conduzir a poupanças, pela indústria móvel, de até 1,6 biliões de euros, já que os operadores móveis poderão cobrir áreas mais vastas com um menor investimento, para prestar tanto serviços de voz como de banda larga móvel. Embora a alteração da Directiva GSM fizesse parte da reforma do pacote legislativo das comunicações electrónicas, face aos

consecutivos atrasos que este vem sofrendo, a decisão tomada foi no sentido de a votar em separado, para que os operadores móveis pudessem beneficiar de poupanças de investimento o mais rapidamente possível. Em paralelo com a entrada em vigor da nova versão da Directiva GSM, a Comissão adoptará uma decisão sobre as medidas técnicas que permitirão a co-existência de sistemas GSM e UMTS na faixa dos 900 MHz. Os Estados-membros disporão depois de 6 meses para a transposição das novas regras para os ordenamentos jurídicos nacionais, a qual se espera assim que esteja concluída em toda a Europa no segundo trimestre de 2010.

De notar que actualmente os serviços móveis

Alteração da Directiva GSM poderá gerar para os operadores móveis europeus poupanças de até 1,6 biliões de euros e aumentar drasticamente o uso da banda larga móvel na Europa

avançados (como banda larga móvel, transmissão de dados, etc) são utilizados por cerca de 92 milhões de cidadãos na Europa, esperando-se que, em resultado da possibilidade do uso da faixa dos 900 MHz para a prestação de serviços de 3ª geração móvel, aquele número se venha rapidamente a aproximar dos 500 milhões.

Índice



Incentivos a conteúdos

A Comissão Europeia aprovou uma ajuda do Estado Italiano à indústria cinematográfica, de € 82 milhões, incentivo que visa estimular o investimento em filmes culturais e apoiar a distribuição dos mesmos. Já relativamente aos incentivos fiscais para a instalação de equipamento digital de projecção nas salas de cinema italianas, a Comissão expressou dúvidas e abriu uma fase de investigação, durante a qual qualquer interessado se poderá pronunciar.

Carregador universal

Na sequência do apelo da Comissão, no sentido de a indústria assumir um compromisso voluntário nesse sentido, os principais fabricantes de telemóveis aceitaram harmonizar os carregadores de telemóveis dentro da União Europeia, comprometendo-se a garantir a compatibilidade dos mesmos através de um conector Micro USB. A primeira geração de novos telemóveis intercarrregáveis deverá chegar ao mercado comunitário a partir de 2010.

“.eu” em cirílico e grego

A Comissão Europeia adoptou novas regras comunitárias que permitirão aos cidadãos e às empresas registar nomes de domínio “.eu” utilizando os caracteres das 23 línguas oficiais da União Europeia, incluindo os caracteres cirílicos e gregos utilizados pelos búlgaros, gregos e cipriotas. Por outro lado, os checos e lituanos passam a poder utilizar todos os caracteres das suas línguas. O número de nomes de domínio “.eu” registados é actualmente de cerca de três milhões, tendo aumentado 11% em 2008.

Internet móvel

De acordo com um *survey* da Forrester Research, 13% dos europeus usam acesso móvel à Internet e a Nokia Siemens prevê que, em 2011, o tráfego de dados excederá o tráfego de voz nas redes móveis em todo o mundo, crescendo de 400 milhões de gigabytes em 2009 para cerca de 2 biliões de gigabytes.

O Relatório de Privacidade da DT

A Deutsche Telekom aprovou o seu primeiro Relatório de Privacidade, um dos compromissos assumidos pela empresa na sequência dos escândalos de violação da protecção de dados pessoais e da privacidade que abalaram a DT o ano passado. O primeiro capítulo aborda justamente os incidentes ocorridos nessa altura e o Relatório contém um Código de Conduta da Privacidade.

A mais rentável

O mais de milhão e meio de accionistas que foi fiel à Telefónica durante a última década não se pode queixar – com uma rentabilidade de 82%, a Telefónica foi a operadora mais rentável do mundo ocidental, superando gigantes como a AT&T, a Vodafone e a Verizon. Este ano, espera-se que o dividendo ascenda a € 1,15 por acção, mais 15% do que no exercício de 2008.

Roubo de dados nos EUA

Segundo dados divulgados pela Verizon, em 2008, o roubo de dados pessoais totalizou 285 milhões de registos entre as empresas norte-americanas, mais do que os observados entre 2004 e 2007 somados, o que equivalente a nove informações por segundo. De notar que o estudo da Verizon teve apenas em conta o roubo de dados que depois foram usados num crime, como a contrafacção de cartões de crédito ou a usurpação de identidade para a compra de artigos. Os responsáveis pelo estudo referem ainda que 90 por cento das vulnerabilidades poderiam ter sido evitadas com medidas de segurança elementares.

Facebook

Pela primeira vez um Governo – o Canadiano – considerou que o Facebook viola as leis do seu país e que terá de alterar as regras de privacidade para cumprir a lei do Canadá. O Facebook é a maior rede social do mundo, com mais de 250 milhões de utilizadores, 12 milhões dos quais no Canadá (mais de 1/3 da população canadiana) e tem agora 30 dias para responder às acusações de que foi alvo.

